



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.237/08

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A
DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL AO SENAC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E, EU JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar, em benefício do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a doação de um terreno urbano, abaixo descrito, pertencente ao Município, localizado na Rua 13 de Maio, defronte a sede do SESC Iguatu, Bairro Centro, Zona de Desenvolvimento Urbano nº 05, formato em paralelogramo, com área de 2.066,57m² em processo de aterramento com entulho, área alagável com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com imóvel de Domingos Lourenço, medindo 80,00m (oitenta metros), AO SUL: com terreno da COIGUATU, medindo 80,00m (oitenta metros), AO LESTE: com a Rua 13 de Maio, medindo 26,60m (vinte e seis vírgula sessenta metros), AO OESTE: com terreno de Antonio Bernardo de Albuquerque, medindo 26,32m (vinte e seis vírgula trinta e dois metros).

Art. 2º - A presente doação fica destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para a construção de sua Sede própria no Município de Iguatu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de Outubro de 2008.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO



30
Certifico que esta fotocópia ou fotografia é verdadeira e fiel do original que me foi apresentado, conferido e autenticado(a) nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.148 de 25 de abril de 1940.

Iguatu 21 OUT. 2008 Ceará

Expedito William de Araújo Assunção - Notário
Fádia Maria de Araújo Assunção Lima - Substituta
Maria Luiza Santos Assunção - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Francisco Roberto Vieira
Escriturário
CPF 388.150.413-49



Cartório Assunção
05.717.004/0001-09

Iguatu CE

Expedito William de Araújo Assunção
CPF 138.028.014-15
Tabellão
Fadia Maria de Araujo Assunção Lima
CPF 22320792368
Substituta

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS ETC...

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que às fls. 162, do livro de Registro de Imóveis de Nº 2/B.C., MATRICULA sob o Nº de ordem 12.102, deste Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, consta o registro de:

IMÓVEL - TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na via pública Rua 13 de maio, medindo 26,60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros) de frente e 26,32m (vinte e seis metros e trinta e dois centímetros) de fundos, por 80,00m (oitenta metros) de comprimento dos lados NORTE e SUL, perfazendo uma área total de 2.066,57m² (dois mil e sessenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), limitando-se: ao LESTE (frente) - com a via pública Rua 13 de maio; ao OESTE (fundos) - com imóvel objeto da Matrícula Nº 6.325, de propriedade de Antonio Bernardo de Albuquerque; ao NORTE - com imóvel de propriedade de Domingos Lourenço e ao SUL - com imóvel de propriedade da COIGUATU.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR - Livro de Nº 2/B.C., às fls. 160 e 161, Registros Gerais R/01, das MATRÍCULAS Nºs 12.100 e 12.101, em data de 21 de outubro de 2008, ambas deste CRI da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa S/Nº., inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.810.468/0001-90.

AV/01 - 12.102 DATA - 21 de outubro de 2008.

FUSÃO - Procede-se esta averbação, para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude da FUSÃO dos imóveis objetos das MATRÍCULAS Nº 12.100 e 12.101, deste CRI da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ. Iguatu, 21 de outubro de 2008. Eu, *[Assinatura]* EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

